



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.803, DE 2003

(Do Sr. Paulo Marinho)

Estabelece, em todo o território nacional, a data de 22 de agosto de cada ano para as comemorações do Dia do Pesquisador.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional do Pesquisador, a ser comemorado em 22 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 22 de agosto de 2003 marca uma passagem triste na memória da pesquisa aeroespacial brasileira.

Por volta das 13h30m, deste dia, no Centro de Lançamento da Base Espacial de Alcântara, no Estado do Maranhão, ocorreu um incêndio de grande proporção na base do Veículo Lançador de Satélites – VLS-1, V - 03, durante uma vistoria rotineira, que causou a morte de 21 técnicos e pesquisadores brasileiros.

As causas do acidente ainda estão sendo investigadas. As primeiras conclusões apontam para uma falha na ignição espontânea de um foguete auxiliar do VLS-1, fazendo com que o fogo se alastrasse rapidamente, incendiando a plataforma de lançamento, nos privando da companhia de extraordinários brasileiros que dedicavam sua vida à pesquisa aeroespacial.

Amintas Rocha Brito, **Antônio** Sérgio Cezarin, **Daniel** Faria Gonçalves, **Elizeu** R. Morães Vieira, **Gines** Ananias Garcia, **Gil** César B. Marques, **Jonas** Barbosa Filho, **José** A. Pinheiro, **José** Eduardo se Almeida, **José** Eduardo Pereira II, **José** Pedro C. Peres da Silva, **Mário** César de F. Levy, **Massanobu** Shimabukuro, **Maurício** B. de S. Valle, **Carlos** Alberto Pedrini, **Luís** Primon de Araújo, **Roberto** T. Seguchi, **Rodolfo** D. de Oliveira, **Sidney** A.de Morães, **César** A. Varejão e **Walter** Pereira Junior, são os nomes dos que tombaram neste infeliz acidente.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal não podem e não vão deixar que esta data e este trágico acontecimento percam-se na memória do povo brasileiro.

Devemos lembrar o dia 22 de agosto como um dia de desafio para a pesquisa e o desenvolvimento científico nacional. Um dia para honrar a memória dos que se foram, um dia para retomarmos nosso compromisso com a

independência e autonomia do país na busca de novas tecnologias, um dia para celebrarmos cada novo passo em direção ao futuro, um dia para homenagearmos todos aqueles que dedicam-se, diuturnamente, na construção de um país melhor, um dia para celebrarmos O PESQUISADOR.

O Pesquisador é um personagem que aparentemente pode está distante do nosso cotidiano, pois na maioria das vezes, não nos damos conta de que aquela substância que nos alivia a dor, aquele instrumento que facilita nossas tarefas no dia a dia, o saber dos acontecimentos passados ou a previsão de acontecimentos futuros, foi fruto da experiência acumulada da sociedade, mas teve um ou mais seres humanos que se debruçaram sobre uma determinada situação, na busca de uma solução para um problema específico e que após anos de estudo e experiências, coletivizaram seus conhecimentos para toda a humanidade, tornando assim, nossas vidas mais saudáveis.

Para homenagearmos o pesquisador, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 27 de agosto de 2003

Paulo Marinho
Deputado Federal

FIM DO DOCUMENTO
